Ofício PHCS N.º 288/2024.

Ouro Fino, 15 de outubro de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Tadeu Martins Leite
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Assunto: Projeto de Lei n.º 3843/2022.

Saudações cordiais. Venho, por meio desta, parabenizar o nobre Deputado Estadual Charles Santos (REPUBLICANOS/MG) pela apresentação do importante projeto de lei que visa obrigar os hospitais da rede pública estadual e os conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) a realizarem, em recém-nascidos, o exame clínico-ortopédico para o diagnóstico do pé torto congênito (PTC).

Na condição de vereador e também como fisioterapeuta, manifesto meu total apoio a essa meritória iniciativa. Solicito aos nobres deputados a aprovação do projeto nas respectivas comissões e rogo ao Presidente desta Casa, Deputado Estadual Tadeu Martins Leite (MDB/MG), que priorize a inclusão dessa matéria na pauta o mais breve possível. Após sua eventual sanção pelo Governador Romeu Zema (NOVO), é fundamental que a nova lei seja amplamente divulgada aos hospitais.

Sem mais para o momento, desejo-lhe sucesso contínuo em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO